PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORDINÁRIA Nº 5.109/2025

"Programa Comunidade Integrada e dá outras providências."

Art. 1º – Acrescentam-se os §§ 8º e 9º ao artigo 1º da Lei Ordinária nº 5.109/2025, com a seguinte redação:
§ 8º Consideram-se incluídos no âmbito do Programa "Comunidade Integrada", para fins de concessão de uso e exploração, os **campos de futebol** e os **pontos de ônibus**, reconhecidos como bens públicos do Município de Cataguases.
§ 9º A utilização e a exploração econômica dos bens mencionados no § 8º deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O artigo 3º da Lei Ordinária nº 5.109/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º São considerados bens públicos passíveis de concessão no âmbito do Programa "Comunidade Integrada":
I – praças públicas;
II – quadras poliesportivas;
III – áreas de lazer;
IV – campos de futebol;
V – pontos de ônibus.

Art. 4º – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN JOSE LOURENCO JERONIMO
Data: 12/09/2025 10:02:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador Willian da ASAF
Partido-PL

Justificativa

A presente proposta visa ampliar o rol de bens públicos passíveis de concessão no âmbito do Programa "Comunidade Integrada".
Com a inclusão dos **campos de futebol** e dos **pontos de ônibus**, será possível viabilizar investimentos, manutenção e melhorias nesses espaços, por meio de parcerias e concessões, assegurando maior conservação e qualidade no uso desses equipamentos públicos pela população de Cataguases.
A medida fortalece a política de integração comunitária, amplia as oportunidades de lazer, mobilidade e convivência social, além de garantir maior eficiência na gestão dos bens públicos municipais.

Sala de Sessões, 12 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WILLIAN JOSE LOURENCO JERONIMO
Data: 12/09/2025 10:03:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador Willian da ASAF
Partido-PL